

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 8

São Paulo

sábado, 12 de janeiro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cáudio Farnaz de Alvarenga

SECRETARIA DO TRABALHO E DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 11-1-91

NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indico para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Encarregado de Posto de Atendimento, Faixa 15, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC 556-88, do SQC-I-QSTPS:

POSTO DE ATENDIMENTO DE BOTUCATU DA DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA DA COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO.

BENEDITO ANTONIO BALESTEROS DA SILVA, RG 11.447.337, vago em decorrência da exoneração de Maria do Rosário da Silva.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 11-1-91

No processo DRECAP 2-SE-1.567.90 em que ROSE AVILEZ RODRIGUES solicita pagamento por exercício de fato: "Diante dos elementos constantes dos autos e nos termos do parecer 1.513-90, da Assessoria Jurídica do Governo, convendo, o pagamento das aulas ministradas por Rose Avilez Rodrigues, RG. 9.354.607, relativo ao período de 13-2-89 a 16-11-89 em que exerceu a função docente na EEFG. "Prof. Indiana Zuycher Simões de Jesus", a título de exercício de fato".

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 11-1-91

ARBITRANDO.

nos termos do art. 395 do Dec. 42.850-63, a MARCOS GERMINIANI DAMASIO, RG 9.714.988, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional e nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de AIDA CARDOSO DE ALMEIDA BOZ ZINI, RG. 3.388.947, Assistente Social, da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo, 15-3-91.

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JOSÉ ELEUTÉRIO ABREU RIBEIRO, RG 3.109.197, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Jahu, no período de 1-1 até 31-12-89.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 11-1-91

ADMITINDO.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, conforme autorização do Senhor Governador do Estado, em despacho exarado no processo GG-812-90, publicado no D.O. de 11-9-90, os abaixo relaciona-

dos, habilitados no processo seletivo realizado pela Secretaria de Estado do Governo, homologado em 22-4-88, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Motorista, Faixa 3 Nível I, da EVNM, a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções Atividades do Quadro da Secretaria do Governo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

OSCAR RODRIGUES DA SILVA FILHO, RG. 5.642.928, em claro decorrente da dispensa de Edge Sikota; KUAITSI TOYAMA, RG. 2.596.469, em claro decorrente da dispensa de Carlos Alberto Diniz; PAULO DE OLIVEIRA, RG. 5.147.763, em claro decorrente da dispensa de Anacleto Carnesseca; ANTONIO CURCI, RG. 3.242.708, em claro decorrente do falecimento de Luiz Florêncio Mendes e JOÃO BATISTA ROSA, RG. 6.406.128, em claro autorizado no Processo GG-1 966-87.

APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 11-1-91

Na portaria de admissão publicada em 17-10-90, referente a MARIA CLENIA DA SILVA, RG. 16.287.107-7, para declarar que a interessada foi admitida para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Atendente do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Área Saúde Nível Básico.

Na portaria de admissão publicada em 1-12-90 referente a JORGE LUIS RODRIGUES NUNES e outro, para declarar que JORGE LUIS RODRIGUES NUNES, RG. 19.140.380, foi admitido para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Trabalhador Braçal, do Subquadro de Funções-Atividades da Secretaria do Governo, Faixa 6, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Básico.

Na portaria de admissão publicada em 1-12-90, referente a ONOFRE ANTONIO VIANNA, RG. 5.800.166, para declarar que o interessado foi admitido para exercer em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Bibliotecário do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo, Faixa 5, Nível I, da Escala de Vencimentos Nível Superior.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

APOSTILA DO PROCURADOR DO ESTADO ASSESSOR CHEFE, DE 11-01-91

No título de admissão referente a MARLENE DE ALMEIDA SCARDOVI, RG 12.680.289, Auxiliar de Serviços, do SQF-II-QSG-ATL, para declarar que, à vista do que dispõe o art. 19, I, § 3º da L.C. 406-85, fica incorporada, a partir de 10-01-91, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da faixa 30 da EVCC, instituída pela L.C. nº 556-88.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

DE 4-1-91

ATRIBUINDO.

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048 de 1.989, combinado com o art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a REINALDO REIS DA SILVA, RG. 10.282.537, Outros Auxiliares Militares.

DE 27-12-90

CESSANDO.

a contar de 23-10-90, o efeito da portaria Gm-015-011-89, publicada a 22-7-89, na parte em que atribuiu gratificação mensal a título de representação, a MARCOS BENTO DA SILVA, RG. 15.500.698, Assessor Militar I.

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mathias Mazzuchelli

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SEP de 11.01.91

Exonerando, a pedido nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, Maria Izabel de Lima Vaz, R.G. nº 1.064.192, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, Faixa 21, da EVCC, da LC 556/88, alterada pela Lei nº 6.833/90, da Coordenadoria de Programação Orçamentária, a partir de 14.12.1990.

CONTRO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado a que se refere o artigo 513, do RGS

Cargo ou função-atividade - nome - faixa - nível - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - quinquênio ou decênio - observações.

Motorista - QSEP-SQF-II (CLT) - GEORGE TEIXEIRA LIMA - RG 1.656.769 - 3-V-NM-I - D.A. - Secretaria da Fazenda - artigo 213, parágrafo único e art. 214, da Lei 10.261-68 - 180 dias - Cl.01.67 a 30.12.71 e 31.12.71 a 28.12.76 - a partir de 28.12.90 - nada perde.

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO de 11-1-91

DISPENSANDO:

à vista do que consta do processo COESPE 10.927/88 e seus apensos, e com fundamento no art. 36, inciso II, da Lei 500/74, ANTONIO GOMES DA SILVA, P.G. 6.620.631, da função-atividade de Auxiliar de Enfermagem, do SQF-II-QSJ, classificada no Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico de Franco da Rocha, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO - de 10.1.91

COESPE nº 10.927/88 c/aps. MJ. nº 470/89, AP nº 227/90 e AP nº 161/89 - ANTONIO GOMES DA SILVA - Abandono de Função.

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	1
Justiça.....	1
Trabalho e Promoção Social.....	3
Segurança Pública.....	4
Fazenda.....	7
Agricultura e Abastecimento.....	13
Educação.....	14
Saúde.....	30
Energia e Saneamento.....	40
Transportes.....	41
Administração.....	49
Cultura.....	52
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	52
Esportes e Turismo.....	52
Habituação e Desenvolvimento Urbano.....	52
Meio Ambiente.....	52
Universidade de São Paulo.....	53
Universidade Estadual de Campinas.....	54
Universidade Estadual Paulista.....	54

LAUDAS

FORMULÁRIO CONTÍNUO

Tendo em vista o crescente uso da informática pelas Secretarias de Estado, a Imprensa Oficial do Estado S.A. — IMESP — está colocando à disposição dos interessados sua lauda padronizada em formulário contínuo.

O critério para retirada e utilização desse material é o mesmo adotado pelo sistema de laudas padronizadas em uso.

Melhores informações poderão ser obtidas pelo telefone (011) 291-3344, na Publicidade (R. 220) ou na Redação (R. 205).